



Índice

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.....	2
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO	2
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO - DISP. - Nº 004/2023.	2
AVISO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	2
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 004/2023.	2
LEI.....	2
LEI Nº 0491/2023-GP	2
LEI Nº 0493/2023 – GP.....	3
LEI Nº 0494/2023-GP.	3
LEI Nº 0492/2023 - GP.	4



Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO - DISP. - Nº 004/2023.

Processo Administrativo nº 025/2023 - SEMUS Afigurando-me que o procedimento de contratação epigrafado encontra-se regular e legalmente desenvolvido e estando ainda presente o interesse público na contratação que deu ensejo à instauração do processo, ratifico a decisão exarada nos autos, de acordo com os seus próprios fundamentos e em conformidade, ainda, com o parecer da douta Assessoria Jurídica. Portanto, efetive-se a contratação, por dispensa de licitação, segundo o disposto acima. Sigam-se seus ulteriores termos. Sítio Novo (MA), 20 de Março de 2023.

RODRIGUES Prefeito Municipal

ANTÔNIO COELHO

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Código identificador: zgmdebakuz20230321160348

AVISO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 004/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO – MA. CONTRATO Nº 058/2023, CONTRATANTE. MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ: 13.911.662/0001-65. CONTRATADA: F. C. S. KAMINSKI GENIUS DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 42.688.768/0001-40, com sede na Rua José de Alencar, Nº 1050 – Santa Rita, na cidade de Imperatriz – MA. OBJETO: limpeza completa de pisos, rodapé, e demais áreas hospitalares, em conformidade com o Processo Administrativo nº 025/2023 (Dispensa nº 004/2023), FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. Ratificação em 20/03/2023. VALOR CONTRATUAL: R\$ 15.500,00 (quinze mil, e quinhentos reais). A vigência do presente contrato será da data da assinatura, até 31/12/2023, podendo ser prorrogada nos termos e condições previstas na Lei nº 8.666/93. Sítio Novo Maranhão, 21 de março de 2023. ELOIDES RIBEIRO DA CUNHA COELHO – Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Código identificador: 7kzkvm7ch9320230321160337

LEI

LEI Nº 0491/2023-GP

“CRIA NOVO CARGO NO QUADRO PERMANENTE DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO E COMPLEMENTA O ANEXO II DA LEI Nº 354/2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” O Prefeito Municipal de Sítio novo, estado do maranhão, no uso das atribuições legais e constitucionais, faço saber em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal de Sítio novo, Estado do Maranhão, aprovou e EU sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica criado, no Quadro Funcional do Município de Sítio Novo o cargo de AUXILIAR DE CLASSE. Art. 2º A descrição do cargo bem como carga horária e remuneração são determinadas conforme o Anexo I e II da presente lei. Art. 3º As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 07 de março de 2023. ANTONIO COELHO RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL ANEXO I GRUPO OCUPACIONAL DE CARGOS DE SUPORTE OPERACIONAL, ADMINISTRATIVO E AUXILIAR (SOAA) NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO CARGO SÍMBOLO JORNADA DE TRABALHO SEMANAL QUANT. SALÁRIO R\$ ÁREA FORMAÇÃO AUXILIAR DE CLASSE SOAA 40 horas 15 R\$ 1.450,00 Ensino Médio ANEXO II DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO GRUPO OCUPACIONAL DE CARGOS DE



SUPORTE OPERACIONAL, ADMINISTRATIVO E AUXILIAR (SOAA) NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO CARGO DENOMINAÇÃO: Auxiliar de Classe CLASSIFICAÇÃO GRUPO OCUPACIONAL: Nível médio CATEGORIA FUNCIONAL: Apoio Administrativo CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas ATRIBUIÇÕES DO CARGO • Auxiliar os professores em classe cumprido as orientações destes; • Tomar conhecimento do planejamento do(s) professor(es) da turma para organizar e ou propor adequações curriculares e procedimentos metodológicos diferenciados, se necessário. • Monitorar as crianças, a fim de zelar pela segurança, ordem e higiene destas e seus pertences; • Suprir temporariamente o horário do professor no momento dos seus intervalos para refeições; • Cumprir as rotinas operacionais do estabelecimento em relação às crianças como: trocar fraldas, levar ao banheiro, dar banho, servir alimentação, recepcionar e encaminhar as crianças em horários de chegada e saída do estabelecimento e outras assemelhadas; • Auxiliar o professor e, sob orientação deste, na execução de atividades recreativas, educativas e psicomotoras das crianças; • Contribuir na higienização do ambiente e de cada criança; • Nas unidades escolares, contribuir na recuperação de alunos e desenvolver projetos, orientando alunos e promovendo o intercâmbio com a comunidade; • Prestar atendimento aos alunos com déficit de aprendizagem; • Desempenhar tarefas compatíveis ao cargo e determinadas pela Secretaria da Educação; • Planejar e executar as atividades pedagógicas, sempre que possível, em conjunto com o professor titular; • Participar do conselho de classe; • Buscar conhecimento antecipado do planejamento com o professor titular; • Quando na eventual ausência do educando cumprir carga horária de trabalho no educandário, na sala de aula, ou em atendimento a necessidades apontadas pela gestão. ESPECIFICAÇÕES Formação de Nível Médio; Ser aprovado em concurso público.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Código identificador: \$3ibIN8wrr4I

LEI Nº 0493/2023 – GP.

Concede reajuste salarial aos Conselheiros Tutelares, do município de Sítio Novo – MA e dá outras providências. ANTONIO COELHO RODRIGUES, Prefeito do Município de Sítio Novo, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei: Art. 1º - O Município de Sítio Novo – MA, concede reajuste de 7% (sete por cento) sobre o salário dos Conselheiros Tutelares, conforme Inciso I, do Art. 27, da Lei Municipal nº 256/2004. Parágrafo Único. Em decorrência do disposto no caput, o valor da remuneração corresponderá a R\$ 2.340,00 (dois mil, trezentos e quarenta reais). Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, estabelecidas em lei. Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 1º de março do corrente ano. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 21 de março de 2023. ANTONIO COELHO RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Código identificador: j3gboez9q9q20230321170349

LEI Nº 0494/2023-GP.

Concede reajuste salarial aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias com base na Medida Provisória nº 1.143/22 e Emenda Constitucional nº 120, de 5 de maio de 2022. ANTONIO COELHO RODRIGUES, Prefeito do Município de Sítio Novo, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei: Art. 1º Fica concedida revisão geral anual sobre os valores da remuneração dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias com base na Medida Provisória nº 1.143/22 e Emenda Constitucional nº 120, de 5 de maio de 2022. Art. 2º O anexo I da Lei Municipal nº 0483/2022 passa a vigorar de acordo com o anexo I da presente Lei. Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 1º de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 21 de março de 2023. ANTONIO COELHO RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL LEI Nº 0494/2023-GP. ANEXO I – CARGOS PÚBLICOS EFETIVOS Cargo Nível Jornada de Trabalho Semanal Quant. Salário R\$ Área de Formação Agente Comunitário de Saúde I 40 horas 53 2.604,00



Ensino Médio Agente Comunitário de Saúde II 40 horas 2.995,00 Ensino Técnico Agente Comunitário de Saúde III 40 horas 3.125,00 Ensino Superior Cargo Nível Jornada de Trabalho Semanal Quant. Salário R\$ Área de Formação Agente de Combate às Endemias I 40 horas 2.604,00 Ensino Médio Agente de Combate às Endemias II 40 horas 2.995,00 Ensino Técnico Agente de Combate às Endemias III 40 horas 3.125,00 Ensino Superior ANTÔNIO COELHO RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho
Código identificador: vxcdrb3yusd20230321170320

LEI Nº 0492/2023 - GP.

Concede reajuste salarial a servidores públicos municipais do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo Municipal, do município de Sítio Novo – MA e dá outras providências. ANTONIO COELHO RODRIGUES, Prefeito do Município de Sítio Novo, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei: Art. 1º - O Município de Sítio Novo – MA, a partir de 1º de março de 2023, concede os seguintes reajustes: I – de 7% (sete por cento) sobre o salário dos funcionários ocupantes dos seguintes cargos: Advogado, Agrônomo, Assistente Social, Biomédico, Cirurgião Dentista, Contador, Enfermeiro, Engenheiro Civil, Engenheiro Florestal, Farmacêutico Bioquímico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico, Nutricionista, Preparador Físico, Psicólogo, Veterinário, Zootecnista, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Contabilidade, Auxiliar de Enfermagem, Digitador, Fiscal de Arrecadação de Tributos, Oficial de Administração Nível III, Técnico Agrícola, Técnico em Contabilidade, Técnico em Enfermagem, Técnico em Radiologia, Eletricista, Mecânico, Motorista e Operador de Máquinas Pesadas, do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo Municipal; II – de 15% (quinze por cento) sobre o salário dos funcionários ocupantes dos seguintes cargos: Coordenador Pedagógico, Pedagogo, Professor MAG 1 Classe I (20h), Professor MAG 1 Classe II (20h), Professor MAG 1 Classe III (20h), Professor MAG 1 Classe I (40h), Professor MAG 1 Classe II (40h), Professor MAG 1 Classe III (40h), Professor MAG 2 Classe I (20h), Professor MAG 2 Classe II (20h), Professor MAG 2 Classe III (20h), Professor MAG 2 Classe IV (20h), Professor MAG 2 Classe V (20h), Professor MAG 2 Classe I (40h), Professor MAG 2 Classe II (40h), Professor MAG 2 Classe III (40h), Professor MAG 2 Classe IV (40h), Professor MAG 2 Classe V (40h) e Supervisor Escolar, do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo Municipal; Art. 2º - O valor pago a título de Vale Alimentação fica fixado em R\$ 200,00 (duzentos reais), abrangendo todos os funcionários ocupantes dos cargos de: Agente de Combate às Endemias, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Contabilidade, Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar de Serviços Odontológicos, Digitador, Educador Social, Fiscal de Arrecadação de Tributos, Fiscal de Obras e Posturas, Fiscal de Vigilância Sanitária, Oficial de Administração Nível III, Técnico Agrícola, Técnico em Contabilidade, Técnico em Enfermagem, Técnico em Radiologia, Abatedor, Auxiliar de Serviços Gerais, Carpinteiro, Eletricista, Encanador, Gari, Mecânico, Motorista, Operador de Máquinas Pesadas, Pedreiro, Pintor e Vigia, do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo Municipal. Art. 3º - Os Cargos do Quadro de Pessoal Efetivo com a denominação, simbologia, jornada de trabalho, quantitativo, vencimento e área de atuação/especialização/formação, estão distribuídos por grupos ocupacionais na forma do Anexo I, respectivamente, desta Lei. Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, estabelecidas em lei. Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 1º de março do corrente ano. Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 21 de março de 2023. ANTONIO COELHO RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL ANEXO I - CARGOS PÚBLICOS EFETIVOS GRUPO OCUPACIONAL DE CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR (CNS) CARGO SÍMBOLO JORNADA DE TRABALHO SEMANAL QUANT. SALÁRIO R\$ ÁREA DE ATUAÇÃO ADVOGADO CNS 20 horas 02 7.711,00 Advocacia AGRÔNOMO CNS 40 horas 01 6.027,00 Agronomia ASSISTENTE SOCIAL CNS 30 horas 01 3.932,00 Assistência Social BIOMÉDICO CNS 40 horas 01 7.711,00 Biomedicina CIRURGIÃO DENTISTA CNS 40 horas 05 7.711,00 Odontologia CONTADOR CNS 40 horas 01 9.637,00 Contabilidade ENFERMEIRO CNS 40 horas 05 7.711,00 Enfermagem ENGENHEIRO CIVIL CNS 40 horas 02 4.915,00 Engenharia Civil ENGENHEIRO FLORESTAL CNS 40 horas 01 2.585,00 Engenharia Florestal FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO CNS 40 horas 03 7.711,00 Farmácia Bioquímica FISIOTERAPEUTA CNS 40 horas 01 4.915,00 Fisioterapia FONOAUDIÓLOGO CNS 40 horas 02





4.915,00 Fonoaudiologia MÉDICO CNS 40 horas 01 10.339,00 Medicina NUTRICIONISTA CNS 40 horas 01 3.932,00 Nutrição PREPARADOR FÍSICO CNS 40 horas 01 1.552,00 Educação Física PSICÓLOGO CNS 40 horas 01 3.932,00 Psicologia VETERINÁRIO CNS 40 horas 01 4.819,00 Veterinária ZOOTECNISTA CNS 40 horas 02 3.932,00 Zootecnia GRUPO OCUPACIONAL DE CARGOS DO MAGISTÉRIO (MAG) CARGO SÍMBOLO JORNADA DE TRABALHO SEMANAL QUANT. SALÁRIO R\$ COORDENADOR PEDAGÓGICO MAG 40 horas 01 4.571,00 PEDAGOGO MAG 40 horas 01 1.731,00 PROFESSOR MAG 1 CLASSE I MAG 20 horas 05 2.213,00 PROFESSOR MAG 1 CLASSE II MAG 20 horas 58 2.282,00 PROFESSOR MAG 1 CLASSE III MAG 20 horas 30 2.486,00 PROFESSOR MAG 2 CLASSE I MAG 20 horas 12 2.744,00 PROFESSOR MAG 2 CLASSE II MAG 20 horas 130 3.089,00 PROFESSOR MAG 2 CLASSE III MAG 20 horas 170 3.261,00 PROFESSOR MAG 2 CLASSE IV MAG 20 horas 25 4.119,00 PROFESSOR MAG 2 CLASSE V MAG 20 horas 25 5.216,00 PROFESSOR MAG 1 CLASSE I MAG 40 horas 15 4.425,00 PROFESSOR MAG 1 CLASSE II MAG 40 horas 15 4.708,00 PROFESSOR MAG 1 CLASSE III MAG 40 horas 15 4.992,00 PROFESSOR MAG 2 CLASSE I MAG 40 horas 10 5.030,00 PROFESSOR MAG 2 CLASSE II MAG 40 horas 10 5.571,00 PROFESSOR MAG 2 CLASSE III MAG 40 horas 10 6.369,00 PROFESSOR MAG 2 CLASSE IV MAG 40 horas 10 7.717,00 PROFESSOR MAG 2 CLASSE V MAG 40 horas 10 9.398,00 SUPERVISOR ESCOLAR MAG 40 horas 03 4.571,00 GRUPO OCUPACIONAL DE CARGOS DE SUPORTE OPERACIONAL, ADMINISTRATIVO E AUXILIAR (SOAA) NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO CARGO SÍMBOLO JORNADA DE TRABALHO SEMANAL QUANT. SALÁRIO R\$ ÁREA FORMAÇÃO Agente Comunitário de Saúde SOAA 40 horas 57 2.604,00 Ensino Médio Agente de Combate às Endemias SOAA 40 horas 02 2.604,00 Ensino Médio Auxiliar Administrativo SOAA 40 horas 64 1.424,00 Ensino Médio Auxiliar de Contabilidade SOAA 40 horas 03 1.695,00 Ensino Médio Auxiliar de Enfermagem SOAA 40 horas 10 1.424,00 Ensino Médio Auxiliar de Serviços Odontológicos SOAA 40 horas 03 1.302,00 Ensino Médio Digitador SOAA 40 horas 06 1.480,00 Ensino Médio Educador Social SOAA 40 horas 05 1.302,00 Ensino Médio Fiscal de Arrecadação de Tributos SOAA 40 horas 04 1.424,00 Ensino Médio Fiscal de Obras e Posturas SOAA 40 horas 02 1.302,00 Ensino Médio Fiscal de Vigilância Sanitária SOAA 40 horas 03 1.302,00 Ensino Médio Oficial de Administração Nível III SOAA 40 horas 01 2.489,00 Ensino Médio Técnico Agrícola SOAA 40 horas 06 1.688,00 Ensino Médio Técnico em Contabilidade SOAA 40 horas 01 2.412,00 Ensino Médio Técnico em Enfermagem SOAA 40 horas 22 1.688,00 Ensino Médio Técnico em Radiologia SOAA 40 horas 01 1.424,00 Ensino Médio GRUPO OCUPACIONAL DE CARGOS DE SUPORTE OPERACIONAL, ADMINISTRATIVO E AUXILIAR (SOAA) NÍVEL FUNDAMENTAL CARGO SÍMBOLO JORNADA DE TRABALHO SEMANAL QUANT. SALÁRIO R\$ ÁREA FORMAÇÃO Abatedor SOAA 40 horas 02 1.302,00 Fundamental Incompleto Auxiliar de Serviços Gerais SOAA 40 horas 175 1.302,00 Fundamental Incompleto Carpinteiro SOAA 40 horas 01 1.302,00 Fundamental Incompleto Eletricista SOAA 40 horas 02 1.424,00 Fundamental Incompleto Encanador SOAA 40 horas 01 1.302,00 Fundamental Incompleto Gari SOAA 40 horas 03 1.302,00 Fundamental Incompleto Mecânico SOAA 40 horas 03 1.424,00 Fundamental Incompleto Motorista SOAA 40 horas 17 1.653,00 Fundamental Incompleto Operador de Máquinas Pesadas SOAA 40 horas 02 1.928,00 Fundamental Incompleto Pedreiro SOAA 40 horas 01 1.302,00 Fundamental Incompleto Pintor SOAA 40 horas 01 1.302,00 Fundamental Incompleto Vigia SOAA 40 horas 65 1.302,00 Fundamental Incompleto GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 21 de março de 2023. ANTONIO COELHO RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Código identificador: iap58jjgbl20230321170319





Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.
Av. Leonardo de Almeida, S/N, Centro - Sítio Novo - MA
Cep: 65.925-000

Antônio Coelho Rodrigues
Prefeito Municipal

Janete Martins da Silva Rodrigues
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Informações: prefeitura@sitionovo.ma.gov.br

MUNICIPIO DE SITIO
NOVO:05631031000164

/C=BR/ST=MA/L=SITIO NOVO/O=ICP-Brasil/O
U=presencial/OU=11717421000154/OU=Secretari
a da Receita Federal do Brasil -
RFB/OU=ARLIDERSIS/OU=RFB e-CNPJ
A1/CN=MUNICIPIO DE SITIO
NOVO:05631031000164 Data:21.03.2023 22:00

